



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3304, 18
Fls. 01
Resp. _____

EMENDA Nº 01 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018

Ementa: Altera redação do art. 6º do Projeto de Lei n. 65/2018.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 65/2018, no que se refere ao dispositivo capitulado no art. 6º do referido projeto.

O art. 6º do Projeto de Lei 65/2018, que "Dispõe sobre a criação do Programa Voluntários da Coordenadoria do Bem Estar Animal e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Valinhos, 21 de maio de 2018.

Dalva Berto
Presidente

Aldemar Veiga Jr
Membro

Luiz Mayr Neto
Membro

César Rocha
Membro

Roberson Costalonga – Salame
Membro

Emenda nº 01
ao P.L. nº 65 / 18